

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requer à ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social informações acerca do quantitativo de servidores efetivos, contratos temporários e terceirizados vinculados a esta secretaria, bem como o número total de servidores necessários à manutenção de toda a oferta dos serviços de assistência social.

Sr. Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras,

A Vereadora que este subscreve, de acordo com o regimento interno, após ouvir o plenário desta ilustre Casa Legislativa, requer nos termos regimentais, à ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, que encaminhe para esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre os profissionais vinculados a citada secretaria:

- a) Número de profissionais efetivos de acordo com os cargos;
- b) Número de profissionais com contrato temporário listados por função;
- c) Número de profissionais terceirizados listados por função;
- d) Número total de profissionais necessários para a manutenção da oferta adequada dos serviços de assistência social.

JUSTIFICATIVA

A assistência social é direito fundamental de caráter social garantido na Constituição Federal Brasileira, rompendo com o modelo baseado na caridade e filantropia. No entanto, esse direito é constantemente negado. Parte da deficiência na oferta dos serviços está relacionada à baixa quantidade de profissionais em relação a demanda que é crescente devido ao empobrecimento e carência da população.

Considerando que, no presente momento, está em fase de elaboração o Plano Plurianual 2022-2025, que será o norte e indicará as prioridades governamentais para a implementação das políticas públicas no próximo quadriênio.

Considerando que o concurso público é a forma estabelecida na Constituição para ingresso no serviço público, o presente requerimento tem por objetivo exercer a fiscalização e obter informações consistentes para que sejam tomadas as providências relativas aos concursos públicos e outras com vistas a garantir que o direito fundamental à assistência social seja respeitado.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2021.

Marleide Cunha

Vereadora – PT